

## **INDICAÇÃO N. 62, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Autoria dos Vereadores: **Wladimir de Mesquita Pinto**  
**Sandra Regina Primão Barzotto**  
**Márcio Albieri**

*Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de construção de nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo no município de Lucas do Rio Verde.*

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requieiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a constante expansão do município de Lucas do Rio Verde/MT, de modo que deve ser assegurado a todos os cidadãos o acesso aos seus direitos fundamentais, compreendendo, dentre eles, o direito à educação;

Considerando que a edificação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo conta com mais de 25 anos de construção, de modo que atualmente apresenta diversos problemas, como goteiras, carência de espaços para o adequado desenvolvimento de atividades, falta de acessibilidade para pessoas com deficiência, dentre outros listados no documento anexo;

Considerando que a escola de ensino fundamental trata-se de ambiente basilar no desenvolvimento humano e cidadão das crianças luverdenses, de modo que é imprescindível que tal ambiente se mantenha seguro, acessível e adequado às necessidades dos profissionais e dos estudantes;

Indica a necessidade de instalação de uma nova unidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, devidamente equipada com todas as instalações necessárias, incluindo piscina e quadra de esportes, de modo que possa atender o ensino integral, no município de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 05 de abril de 2021.

**Wladimir de Mesquita Pinto**

Vereador

**Sandra Regina Primão Barzotto**

Vereadora

**Márcio Albieri**

Vereador



## ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÉRICO VERÍSSIMO

Av. Espírito Santo, 484 E - Rio Verde – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso  
CEP: 78455-000 – Fone: (65) 3548 2357 – escolaericolv@gmail.com



### **Problemas em relação ao prédio.**

O prédio antigo recebeu várias manutenções preventivas com a intenção de minimizar os problemas decorrentes de sua estrutura deficiente e antiga sendo a mesma inaugurada no ano de 1995. A construção de um novo prédio viria ao encontro dos anseios da população do bairro e adjacências, proporcionando um ambiente escolar mais seguro com maior conforto e qualidade.

#### **Infraestrutura do prédio antigo:**

- Tem muitas goteiras
- Madeiramento em precariedade
- Sem acessibilidade para portadores de necessidades especiais
- Janelas antigas que impedem melhor circulação de ar
- Falta espaço para atividades recreativas
- Falta espaço para construir uma horta, sendo indispensável em escola de tempo integral
- Falta espaço para mesas de jogos (pebolim, mesa de tênis, etc.)
- Não tem espaço para construção de uma piscina
- Banheiros para funcionários inadequado, sendo masculino e feminino um só.
- Banheiros para alunos precários
- Depósito do almoxarifado pequeno
- Uma parte do parquinho está em cima da fossa, por falta de espaço.
- Sem espaço adequado para as apresentações dos alunos
- Falta espaços para atividades esportivas principalmente para as atividades de oficinas, pois só o ginásio não atende à demanda de oficinas esportivas.
- Falhas na fiação elétrica do prédio, que geram quedas de energia frequentes causando danos nos aparelhos elétricos.
- O prédio novo que foi construído no ano de 2016 tem a estrutura que não possibilita saídas emergenciais em caso de incêndios
- No período de chuvas muito fortes o pátio fica alagado

- Secretaria escolar e gestão ficam em pátios longe da coordenação.

**Infraestrutura do prédio novo:**

- Sem saída de emergência
- Salas com pouca ventilação, a janela não possui abertura.
- Pátio desde novo já apresentou goteiras (a água escorre na parede deixando o chão alagado colocando os alunos e funcionários em risco).

**Cozinha:**

- Não foi planejada como deveria ser
- Falta de área para armazenamento separado dos alimentos (estoque)
- Falta de área separada de higienização de utensílios (área suja)
- Falta de lavanderia para armazenamento dos produtos de limpeza
- Falta de banheiro/ vestuário para manipulador de alimento

Lucas do Rio Verde -MT, 05 de abril de 2021



Benedito Teodoro da Silva  
Presidente do CDCE



Vânia Maria de Oliveira Barros  
Gestora Escolar

Vânia M<sup>a</sup> O. Barros  
Gestora Escolar  
Port. N<sup>o</sup> 100/2020